PAUTA

52ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02/12/2020, DA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

•Leitura Bíblica:

•Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 051/2020, de 01/12/2020.

•Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Lei nº 50/2020, que "Denomina Logradouro Público inominado e dá outras providências".

•Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2020 que "Concede Título de Cidadania" (a Adriano Cielo Dotto).

•Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Resolução nº 12/2020 que "Concede Comenda do Mérito Legislativo "Benildo Masetti. " (Pedro Henrique Cesário Troncha).

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2020**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que "Concede Título de Cidadania" (a Lásara Nunes de Castro).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2020**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que "Concede Medalha de Honra ao Mérito 'Francisco José Dutra" (a Luiz Carlos Pires Moreira).

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 011/2020**, de autoria do **Vereador Douglas Troncha**, que "Concede Comenda do Mérito Legislativo "Waldemar da Costa Mendes" (a Sebastião Pedro da Silva Neto).

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 012/2020**, de autoria do **Vereador Douglas Troncha**, que "Concede Comenda do Mérito Legislativo "José Pío de Santana" (a Roberto José de Freitas).

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças, da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 040/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.021, na forma que especifica e dá outras providências";

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças, da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 041/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que "Altera e faz adequação da Lei Municipal nº 3.150/2017, que "Institui o Plano

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

Plurianual de Investimento para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências";

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de dezembro: 14, 15 e 16 às 14:00 horas. (Sistema de Deliberação Remota).

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

Para meditar
"As leis que não protegem nossos adversários não podem proteger-nos. "
(Rui Barbosa)
02 de dezembro – "Dia Nacional das Relações Públicas"

/camaradeipameri CURTIR
RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.
PLAY